

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 29.11.2022, o gozo de férias da servidora ILANA ANDREISE CUNHA RIBEIRO, Perito Criminal, matrícula nº54188031/1, concedida pela PORTARIA Nº282//22-GAB/DGCP de 29.09.2022, publicada no DOE nº 35.136 de 30.09.2022..

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 12 de Dezembro de 2022.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 887200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5559/2022-DAF/CGP, DE 13/12/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a concomitância do período das férias com a Licença Prêmio concedida à servidora,

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria 4376/2022-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS da servidora Marcela Alexopolos Santa Rosa, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57228982/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, onde se lê de 12/12/2022 a 10/12/2023, leia-se 13/12/2022 a 11/01/2023, referentes ao exercício 11.05.2021/2022.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/12/2022.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 5560/2022-DAF/CGP, DE 13/12/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 23/11/2022,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 5223/2022-DAF/CGP, que concedeu à servidora Maria das Graças Raiol Garcez, Auxiliar Técnico, matrícula 3262464/1, lotada na Coordenadoria de Registro de Veículos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/11 a 06/12/2022, referentes aos triênios 2014/2017, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 887444

PORTARIA Nº 5558/2022-DAF/CGP, DE 13/12/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 95.936, de 26/10/2022,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA, Procurador Autárquico, matrícula 57190699/1, lotado na Corregedoria, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05/10/2022 a 02/01/2023, conforme Laudo Médico nº 95.936, de 26/10/2022.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/10/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5557/2022-DAF/CGP, DE 13/12/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 96.926, de 19/11/2022,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SÍLVIA NAZARÉ DIAS CHAGAS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5444780/4, lotada na Coordenadoria de Operação e Fiscalização de Trânsito, 5 (cinco) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 a 05/02/2022, conforme Laudo Médico nº 96.926, de 19/11/2022.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/02/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5556/2022-DAF/CGP, DE 13/12/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 96.447, de 09/11/2022,

RESOLVE:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA AGE, Técnico D, matrícula 27448/1, lotada na Gerência do Posto Avançado Antonio Barreto, por 90 (noventa) dias de no período de 31/10/2022 a 28/01/2023, conforme Laudo Médico nº 96.447, de 09/11/2022.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 31/10/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5555/2022-DAF/CGP, DE 13/12/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 318474/2022, de 01/04/2022,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ILZA ALVES DA SILVA VENÂNCIO, Auxiliar de Administração, matrícula 3268233/1, lotada na CIRETRAN "A" de Redenção, 60 (sessenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/04 a 30/05/2022, conforme Laudo Médico nº 318474, de 01/04/2022.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/04/2022.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5552/2022-DAF/CGP, DE 13/12/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 03, do PAE 2022/1363914, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA NERI MAGNO MONTEIRO, Assistente de Administração, matrícula 3266702/1, lotada na Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/12/2022 a 03/01/2023, referentes ao triênio 06.11.2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/12/2022.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5551/2022-DAF/CGP, DE 12/12/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 12, no Processo 2021/920707, reconhecendo que o direito da servidora à concessão da Licença Prêmio,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Marise Paes Barreto Marques, Procuradora Autárquica, matrícula 57191842/1, lotada na Corregedoria deste Departamento, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 26/12/2022 a 24/01/2023, referentes ao triênio 10.07.2013/2016, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 26/12/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5550/2022-DAF/CGP, DE 12/12/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 334/2022-CN-CIR, datado de 29/11/2022, protocolado sob o nº 2022/1547929,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora EDILEUSA MARIA DE CASTRO LEÃO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 54184405/2, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 02.01 a 31.01.2023, referentes ao exercício 15.01.2020/2021.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02/01/2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 5549/2022-DAF/CGP, DE 12/12/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 07, do PAE 2022/1505057, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora PATRÍCIA CARLA RAPOSO PAIVA, Procuradora Autárquica II, matrícula 57176376/1, lotada na Coordenadoria do Consultivo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/12/2022 a 03/01/2023, referentes ao triênio 09.01.2016/2019, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/12/2022.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5548/2022-DAF/CGP, DE 12/12/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.13, no Processo 2022/1199261, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,